



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.890, de 1º de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo protocolado nº 1.849/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 6/2015, e homologado pela Portaria nº 29.273/2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 1º de fevereiro de 2017

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

MARCO AURÉLIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO